

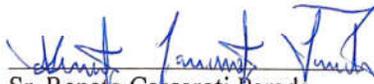
Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:30 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, do Sr. Daniel Tales de Oliveira – presidente, Sr. Gustavo Afonso Bueno – vice-presidente, Sr. Renato Cassaroti Parada – Secretário, Sra. Maria do Carmo Morais Calzavara, Carlos Eduardo de Medeiros, Emerson Ramos de Mello, respectivamente suplentes do Conselho Administrativo do INPAR, presente também o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes, lendo um ofício que será apresentado ao Tribunal de Contas do Estado sobre uma consulta se o servidor que não contribuiu na previdência social pode pagar a indenização a fim de completar o período lacunoso e se em caso positivo se deve ser elaborada lei municipal para autorizar e se cabe ou não juros e correção monetária; que o Sr. Renato Parada disse que existe uma ação judicial proposta pelo Sindicato sobre o mesmo assunto a fim de reconhecer o período que não houve contribuição previdenciária diante do não recolhimento pelo Município; que o Sr. presidente apresentou a política de investimento para o ano de 2023, onde foi mantida a mesma projeção do corrente ano, após apresentação a política de investimento para o ano seguinte foi aprovada pelo Conselho de forma unânime; que o instituto deverá atualizar o plano atuarial referente aos anos de 2021, 2022 e 2023; Em seguida, o Sr. presidente apresentou as planilhas contendo as receitas e despesas do INPAR, que confrontando os valores houve um déficit no valor de R\$171.522,94 (cento e setenta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos); que fica agendada a próxima reunião para o dia 25/01/2022 (quarta-feira) às 15:00 horas. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2022. Nada mais havendo a tratar, eu, Renato Cassaroti Parada, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.

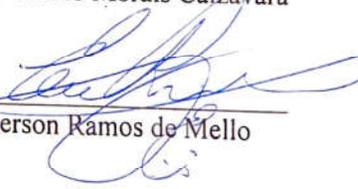

Sr. Daniel Tales de Oliveira

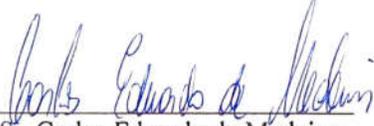

Sr. Petri Cauduro Alcântara


Sr. Gustavo Afonso Bueno


Sr.ª Maria do Carmo Morais Calzavara


Sr. Renato Cassaroti Parada


Sr. Emerson Ramos de Mello


Sr. Carlos Eduardo de Medeiros